



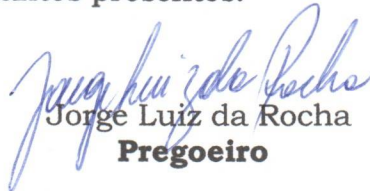
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 2802.03/2020**

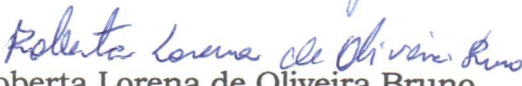
Às onze horas e quinze minutos (11:15) do dia doze de março de dois mil e vinte (12.03.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 132, Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº **2802.03/2020** que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO EM BOTTÃO DE 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. O Pregoeiro deu início à sessão solicitando que o proponente presente entregasse seus respectivos envelopes para que possa iniciar a abertura do processo. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes, aos quais foram rubricados pelo licitante presente. Foi credenciado o representante da empresa: **1. FÁBIO PAULINO DA CRUZ - ME**, representada por Fábio Paulino da Cruz, inscrito no CPF sob o Nº 034.732.303-08, por cumprir todas as exigências requeridas no item 6.4 do Edital. O Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa participante que foi rubricado pela comissão e pelo representante presente. O pregoeiro analisou a proposta da empresa e declarou que a mesma encontra-se apta a prosseguir no certame. O pregoeiro determinou que se iniciasse a fase de lances verbais, após negociação com o representante da empresa, o mesmo declarou não ter possibilidade alguma de diminuir os valores dispostos na proposta de preços, visto que já são os menores que o mesmo pode ofertar, o pregoeiro verificou junto ao mapa de preço médio e constatou que os valores apresentados estão de acordo com os valores de mercado, inclusive de acordo com o preço médio estabelecido pela prefeitura municipal de Tururu. Por esse motivo não há possibilidade da confecção de mapa de lances. O pregoeiro declarou a empresa vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais). Após esse resultado o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa participante. Após a análise da documentação apresentada o pregoeiro divulga o resultado da análise, sendo considerada a empresa INABILITADA, por apresentar o item

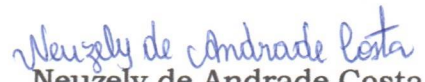
CPF
RUB
Fol




5.1.3.3 – Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com validade vencida; o item 5.1.4a (Balanço Patrimonial...) incompleto faltando o Termo de Autenticação – Livro Digital. Com este resultado o pregoeiro determina a abertura do prazo de 8 dias úteis, previsto no parágrafo 3º do art. 48 da lei 8.666/93, a saber, dia **24/03/2020, às 08h00min.**, para apresentação da documentação dita como faltosa. O pregoeiro questionou o representante da empresa quanto à possibilidade da intenção de recurso. O representante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. Tal desistência foi constada em ata. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.


Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Equipe de Apoio


Neuzely de Andrade Costa
Equipe de Apoio


FÁBIO PAULINO DA CRUZ - ME
Fábio Paulino da Costa